



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3280/PROGEPE, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná**, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590, de 26 de setembro de 1997, considerando o que consta na Resolução nº 10/2014-CEPE e ainda o que consta no processo nº 23075.064033/2020-61;

RESOLVE:

I. Conceder progressão funcional ao servidor ALEXANDER ROBERT KUTZKE - 1941857, lotado no Setor de Educação Profissional e Tecnológica, do nível 6-01 para o nível 6-02 da classe C – Adjunto, conforme parecer da CPPD na avaliação de desempenho, a partir de 14 de janeiro de 2021.

II. A progressão subsequente será a partir de 14 de janeiro de 2023, conforme o §2 do artigo 4º da resolução 10/14.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER, PRO REITOR DE GESTAO DE PESSOAS**, em 23/11/2020, às 22:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3143782** e o código CRC **470917EF**.